



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 70/12

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 94/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS**, representada pela Diretora, Sr.ª **CICILIA MARÍLIA KOROSI**, inscrita no CPF sob n°.150.259.028.00 e RG.22.226.258.8 devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 18/05/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.831/09**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por até 18/05/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$104.400,00 (cento e quatro mil, quatrocentos reais), sendo R\$8.700,00 (oito mil, setecentos reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2003	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

18 MAIO 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

**APM- EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS**  
CICILIA MARÍLIA KOROSI

TESTEMUNHAS:

1ª

*[Signature]*  
Aldio ...  
RG 14.174.284.3 SSP/SP  
Supervisor de Ensino

*[Signature]*  
Paulo Celso de O. Coelho  
RG 25.012.680-1  
Supervisor de Ensino

2ª